

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 01.09.16

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2016

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise dos Documentos para Habilitação das licitantes **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA** e **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, com assessoria do Engenheiro Civil Rodrigo Fernando M. de Oliveira quanto a Qualificação Técnica e do Contador Gilson Ribeiro de Jesus quanto a Qualificação Econômico Financeira, referente ao processo licitatório em epígrafe, informamos o resultado a seguir:

1) Quanto à Qualificação Técnica

- a) **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – **Habilitada** por ter atendido a todas as exigências do item 8.5 do Instrumento Licitatório.
- b) **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA** – **Inabilitada** por não atender às exigências dos subitens “b1” e “b2” do item 8.5 do Instrumento Licitatório.
- c) **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** - **Inabilitada** por não atender às exigências dos subitens “b2” do item 8.5 do Instrumento Licitatório.

2) Quanto à Qualificação Econômico Financeira

- a) As empresas **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** foram declaradas **Habilitadas** por terem atendido a todas as exigências do item 8.6 do Instrumento Licitatório.
- b) **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA** - **Inabilitada** por não atender às exigências dos subitens “8.6.1.1” do item 8.6 do Instrumento Licitatório

Portanto, baseado nos princípios da Legalidade, Objetividade, Vinculação ao Edital e Segurança Jurídica à licitação, declaramos a licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** **HABILITADA** no certame, ao passo que as licitantes **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA** e **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** ficam declaradas **INABILITADAS** pelas razões expostas à cima.

Atenciosamente,


DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL - DESO

RELATÓRIO TÉCNICO
DESO/DMAE/ATME
CC - 009/2016
DATA: 31/08/2016

REF: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA 009/2016 - COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO BAIRRO SANTA MARIA, EM ARACAJU, COMPREENDENDO REDE COLETORA DAS SUBBACIAS 2/20, 3/20 E 5/20 E EMISSÁRIOS POR RECALQUE DA EE-33 E EE-34 - 1ª ETAPA.

OBJETO

O presente Relatório Técnico visa a **Análise da Qualificação Técnica da Concorrência 009/2016**, que tem como objeto a **Complementação das Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Bairro Santa Maria, em Aracaju, compreendendo rede coletora das sub-bacias 2/20, 3/20 e 5/20 e emissários por recalque da EE-33 e EE-34 - 1ª Etapa**

ANALISE DAS LICITANTES

CAMEL Empreendimentos e Construções Ltda » Após a análise dos documentos de habilitação, verificamos que a licitante CAMEL atendeu a todas as exigências do item 8.5 (Qualificação Técnica) do Instrumento Licitatório. Sendo assim, a empresa está **HABILITADA**.

ADPLANT Construções e Topografia Ltda » Após a análise dos documentos de habilitação, verificamos que a licitante ADPLANT não atendeu as exigências dos subitens “b.1) Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa (Ter construído estação elevatória de esgotos sanitários)” e “b.2) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional (Ter executado 20.000,00 (vinte mil) metros quadrados de escoramento de valas e Ter executado 5.000 (cinco mil) metros de rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes)” do item 8.5 (Qualificação Técnica) do Instrumento Licitatório. Sendo assim, a empresa está **INABILITADA**.

MOBICON Construtora Ltda » Após a análise dos documentos de habilitação, verificamos que a licitante MOBICON não atendeu as exigências do subitem “b.2) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional (Ter executado 3.000,00 (três mil) metros de rede coletora de esgotos ou emissário com diâmetro igual ou superior a 100 milímetros; Ter executado 20.000,00 (vinte mil) metros quadrados de escoramento de valas e Ter executado 5.000 (cinco mil) metros de rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes)” do item 8.5 (Qualificação Técnica) do Instrumento Licitatório. Sendo assim, a empresa está **INABILITADA**.

CONCLUSÃO

Desta forma e baseado nos princípios da Legalidade, Objetividade, Vinculação ao Edital e Segurança Jurídica à licitação, opinamos por ser adotado o procedimento estabelecido pelo presente relatório.

É este o nosso entendimento, que submetemos à apreciação da autoridade superior.


ENG. RODRIGO FERNANDO M. DE OLIVEIRA
Assessor Técnico de Meio Ambiente e Engenharia

De acordo,


ENG. JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
Diretor de Meio Ambiente e Engenharia

CHECK LIST

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CONCORRENCIA	009/2016	CAMEL	ADPLANT	MOBICON
a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa;			OK	OK	OK
b) Capacitação Técnica:					
b.1) Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa: • Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para serviços com características semelhantes aos itens relevantes da obra, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: • Ter executado redes coletoras de esgotos ou emissários, com escoramento e rebaixamento de lençol freático com o uso de pontleiras filtrantes; • Ter construído estação elevatória de esgotos sanitários;			OK	NÃO	OK
b.2) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional: • A documentação relativa à Capacitação Técnica Profissional limitar-se-á a: b.2.1) Comprovação de que a Licitante possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter executado ou participado da execução de obras ou serviços de engenharia, com características semelhantes ao objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: • Ter executado 3.000,00 (três mil) metros de rede coletora de esgotos ou emissário com diâmetro igual ou superior a 100 milímetros; • Ter executado 20.000,00 (vinte mil) metros quadrados de escoramento de valas; • Ter executado 5.000 (cinco mil) metros de rebaixamento de lençol freático com pontleiras filtrantes			OK	NÃO	NÃO
Parecer da área Técnica (HABILITADO / INABILITADO)			HABILITADO	INABILITADO	INABILITADO

Eng.º Civil Rodrigo Fernando N. de Almeida
Assessor Técnico
3.0.00.00 / DMAE - DESO
CREA 271304999-7

60228

**DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe****SEM EFEITO**

3.0.06.02/COOR

PROTOCOLO Nº 60228/2016

Criado em: 15/03/2016 16:12:37
Requerente: 3.0.06.02/COOR
Status: Em Andamento
Destino: 3.0.02.00/ATME - ASSESSORIA TÉCNICA
Assunto: Projeto Básico para Complementação das obras do Sistema de Esgotos Sanitários, Rede Coletora das sub-bacias 2/20, 3/20 e 5/20 e Emissários por Recalque da EE-33 e EE-34 - 1ª Etapa

DESPACHOS

1) Informamos que qualificar Empresa
Língua de CAMPEC E MORICON
ENCONTRA-SE REQUERER

2) Comunicamos que A EMPRESA ADPLANT
CONSTRUCOES E TOPOGRAFIA NAO APRESENTOU
O BALANÇO GERAL EXIGIDO PELO EDITAL.

01/04/2016

Gilson Ribeiro de Jesus
5.0.11.02/CCON - Coord. de Contabilidade